



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 176/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Dispensar os funcionários da Câmara Municipal hoje, dia 31 de agosto de 2018 a partir das 15h30, para acompanhar o velório do Sr. Cláudio Garcia Valpassos, esposo da Diretora Administrativa Sra. Rita Bitencourt.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de agosto de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente